



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL REIT/IFFLU N° 201, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Edital Original REIT/IFFLU nº 198, de 4 de outubro de 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23317.005074.2022-98 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital REIT/IFFLU nº 198, de 4 de outubro de 2022, que trata das normas referentes ao concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de 47 (quarenta e sete) vagas do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense e lotação em quaisquer dos seus **campi**, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

- Na TABELA 2.1, onde se lê "Filosofa", leia-se "Filosofia".

- Na TABELA 13.1, onde se lê "Filosofa", leia-se "Filosofia".

- No item 13.7, onde se lê "A Prova de Desempenho Didático será avaliada pela Banca Examinadora, considerando-se os aspectos presentes na Tabela 13.2.", leia-se "A Prova de Desempenho Didático será avaliada pela Banca Examinadora, considerando-se os aspectos presentes na Tabela 13.2:

ITEM:	DESCRIÇÃO:	PONTUAÇÃO MÁXIMA:
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10

6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		100

- No item 13.11, desconsiderar a TABELA 13.1, por motivo de duplicidade no edital.

- Na Tabela 14.1, onde se lê:

1. TÍTULOS ACADÊMICOS (APENAS O MAIOR TÍTULO SERÁ PONTUADO. A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 40 PONTOS)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Doutorado concluído na área para a qual está concorrendo, cursado em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	40	40 pontos
1.2 Mestrado concluído na área para a qual está concorrendo, cursado em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	30	
1.3 Doutorado concluído em área distinta da qual está concorrendo, cursado em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	30	
1.4 Mestrado concluído em área distinta da qual está concorrendo, cursado em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	20	
1.5 Especialização concluída na área para a qual está concorrendo, ministrada por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas	15	
2. TÍTULOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	

2.1 Doutorado, Mestrado, Especialização ou Licenciatura concluída, na área de educação, em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	10 pontos	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 20 PONTOS)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício de Magistério (docência) em Instituição de Educação Profissional e Tecnológica ou em Instituição de Ensino Superior, comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública (excluída experiência concomitante)	4 pontos ano ou fração superior a 6(seis)meses	20 pontos
Exercício de Magistério (docência) em outras instituições de ensino comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública (excluída experiência concomitante)	2 pontos ano ou fração superior a 6 (seis) meses	10 pontos
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORA DA DOCÊNCIA (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional fora do magistério, com atuação explicitamente relacionada à área para qual está concorrendo em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS)	2 pontos ano ou fração superior a 6 (seis) meses	10 pontos
5. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, ESTÁGIOS (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5.1 Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador	2 pontos por tese	6 Pontos
5.2 Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	1,5 ponto por dissertação	3 Pontos
5.3 . Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	1,0 ponto por monografia	3 Pontos
5.4. Orientação de aluno em Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, PIVIC) e Projeto de Iniciação Científica Júnior.	0,5 ponto por aluno orientado	3 Pontos
5.5 Orientação de alunos em Projetos de PIBID, PET ou Projetos de Ensino, Extensões financiadas por órgãos oficiais de fomento.	0,3 ponto por aluno orientado	1,5 Ponto
5.6 Participação em Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso, de dissertação de mestrado e tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa.	0,5 ponto por Banca	1,5 Ponto

5.7 Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa e/ou de Extensão aprovado em agências de fomento.	0,5 ponto por Projeto	2,5 Pontos
6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6.1 Autoria ou co-autoria de patente, marca registrada, programa de computador registrado, cultivar protegida, cultivar registrada ou desenho industrial registrado	5,0 pontos por registro	-
6.2 Autoria ou co-autoria em livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	2,5 pontos por livro	-
6.3 Autoria ou co-autoria em capítulo de livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	3,0 pontos por capítulo	-
6.4 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em periódico "Qualis" A1 CAPES.	6,0 pontos por artigo	-
6.5 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em periódico "Qualis" A2 – CAPES.	4,5 pontos por artigo	-
6.6 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em periódico "Qualis" B1 CAPES.	3,5 pontos por artigo	-
6.7 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em periódico "Qualis" B2 – CAPES.	3,0 pontos por artigo	-
6.8 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em Periódico "Qualis" B3 e B5 – CAPES	2,5 pontos por artigo	-
6.9 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em Periódico "Qualis", B4 e B5 – CAPES	2,0 pontos por artigo	-
6.10 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em Periódico C ou sem "Qualis" – CAPES.	0,5 ponto por artigo	-
6.11 Trabalho científico apresentado e publicado em anais de Eventos na íntegra na área do concurso	1,0 ponto por trabalho	-
6.12 Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos	0,5 ponto por trabalho	-
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100 PONTOS	

Leia-se:

<p align="center">1. TÍTULOS ACADÊMICOS</p> <p align="center">(APENAS O MAIOR TÍTULO SERÁ PONTUADO. A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 40 PONTOS)</p>	<p align="center">PONTOS</p>	<p align="center">PONTUAÇÃO MÁXIMA</p>
<p>1.1 Doutorado concluído na área para a qual está concorrendo, em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao)</p>	<p align="center">40</p>	<p align="center">40 pontos</p>
<p>1.2 Mestrado concluído na área para a qual está concorrendo, cursado em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao)</p>	<p align="center">30</p>	
<p>1.3 Doutorado concluído em área distinta da qual está concorrendo, cursado em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)</p>	<p align="center">30</p>	
<p>1.4 Mestrado concluído em área distinta da qual está concorrendo, cursado em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)</p>	<p align="center">20</p>	
<p>1.5 Especialização concluída na área para a qual está concorrendo, ministrada por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas</p>	<p align="center">15</p>	
<p align="center">2. TÍTULOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)</p>	<p align="center">PONTUAÇÃO MÁXIMA</p>	
<p>2.1 Doutorado, Mestrado, Especialização ou Licenciatura concluída, na área de educação, em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)</p>	<p align="center">10 pontos</p>	
<p align="center">3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 20 PONTOS)</p>	<p align="center">PONTOS</p>	<p align="center">PONTUAÇÃO MÁXIMA</p>
<p>Exercício de Magistério (docência) em Instituição de Educação Profissional e Tecnológica ou em Instituição de Ensino Superior, comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública (excluída experiência concomitante) ou outros documentos comprobatórios conforme item 14.24 deste Edital.</p>	<p>4 pontos ano ou fração superior a 6(seis)meses</p>	<p align="center">20 pontos</p>
<p>Exercício de Magistério (docência) em outras instituições de ensino comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública (excluída experiência concomitante) ou outros documentos comprobatórios conforme item 14.24 deste Edital.</p>	<p>2 pontos ano ou fração superior a 6 (seis) meses</p>	<p align="center">10 pontos</p>

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORA DA DOCÊNCIA (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional fora do magistério, com atuação explicitamente relacionada à área para qual está concorrendo em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou outros documentos comprobatórios conforme item 14.24 deste Edital)	2 pontos ano ou fração superior a 6 (seis) meses	10 pontos
5. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, ESTÁGIOS (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5.1 Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador	2 pontos por tese	6 Pontos
5.2 Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	1,5 ponto por dissertação	3 Pontos
5.3 . Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	1,0 ponto por monografia	3 Pontos
5.4. Orientação de aluno em Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, PIVIC) e Projeto de Iniciação Científica Júnior.	0,5 ponto por aluno orientado	3 Pontos
5.5 Orientação de alunos em Projetos de PIBID, PET ou Projetos de Ensino, Extensões financiadas por órgãos oficiais de fomento.	0,3 ponto por aluno orientado	1,5 Ponto
5.6 Participação em Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e de especialização, de dissertação de mestrado e tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa.	0,5 ponto por Banca	1,5 Ponto
5.7 Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa e/ou de Extensão aprovado em agências de fomento.	0,5 ponto por Projeto	2,5 Pontos
6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6.1 Autoria ou co-autoria de patente, marca registrada, programa de computador registrado, cultivar protegida, cultivar registrada ou desenho industrial registrado	5,0 pontos por registro	-
6.2 Autoria ou co-autoria em livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	2,5 pontos por livro	-
6.3 Autoria ou co-autoria em capítulo de livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	3,0 pontos por capítulo	-

6.4 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em periódico "Qualis" A1 CAPES.	6,0 pontos por artigo	-
6.5 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em periódico "Qualis" A2 – CAPES.	4,5 pontos por artigo	-
6.6 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em periódico "Qualis" B1 CAPES.	3,5 pontos por artigo	-
6.7 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em periódico "Qualis" B2 – CAPES.	3,0 pontos por artigo	-
6.8 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em Periódico "Qualis" B3 e B5 – CAPES	2,5 pontos por artigo	-
6.9 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em Periódico "Qualis", B4 e B5 – CAPES	2,0 pontos por artigo	-
6.10 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científicas publicadas em Periódico C ou sem "Qualis" – CAPES.	0,5 ponto por artigo	-
6.11 Trabalho científico apresentado e publicado em anais de Eventos na íntegra na área do concurso	1,0 ponto por trabalho	-
6.12 Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos	0,5 ponto por trabalho	-
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100 PONTOS	

- Na Tabela 15.1, onde se lê "Filosofa", leia-se "Filosofia".

- No ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREA, onde se lê "ÁREA: 412 – Filosofia", leia-se "ÁREA: 412 – Filosofia".

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 11/10/2022 12:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395137
Código de Autenticação: faa3b0e7a5

